



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA

PODER LEGISLATIVO

PÇA. JOÃO GOMES DA SILVA, 548 – FONE/FAX (16) 3172-1023 – 3172-5624

CEP. 14540-000 – ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 60.243.409/0001-60

SITE: camaraigarapava.sp.gov.br

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA-SP

REQUERIMENTO Nº 0126/2023

ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA RESPOSTA:

resposta_requerimento@igarapava.sp.leg.br¹

A vereadora do Município de Igarapava-SP que este subscreve, com fundamento no art. 154, inciso V, do Regulamento Interno desta Casa de Leis, bem como art. 5º, inciso XXXIII, da Constituição da República Federativa do Brasil e Lei nº 12.527/11, vem respeitosamente perante Vossa Excelência, **REQUERER**, do Chefe do Poder Executivo, Excelentíssimo Senhor José Ricardo Rodrigues Mattar, os seguintes esclarecimentos quanto aos empenhos abaixo indicados:

Detalhes do Empenho Nº 4550

Exercício	2023	CPF/CNPJ	24.682.753/0001-11	Imprimir	Exportar	PDF	CSV	XLS	Nº Empenho	560	
Favorecido	EMPENHO DE FOMENTO ÀS ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE OBRAS										
Numero do Empenho	4550	Tipo	OR	Data	13/04/2023	Valor	25.792,50	Moeda	Real	Proc. de Contratação	000
Poder	02 - EXECUTIVO	Tratativa	OBRAS DE MANUTENÇÃO								
Órgão	0208 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E CONSERVAÇÃO	Nº Contrato	038122	In. Contrato	2010/2022	Em Contrato	13/10/2021				
Unidade Orçamentária	000001 - Unid. de localização de OBRAS	Nº Del. Cont.	038122	Nº Cont.		Ano Cont.					
Função	15 - Urbanismo	Suprimento de água e energia elétrica									
Programa	0900 - Desenvolvimento e Expansão Urbana	Projeto: 1034 - Construção de rede de água e esgoto									
Grupo de Fonte	01 - TE. GORRITO	Código da Fonte: 00 - Recursos Ordinários									
Fonte de Recurso STM	1.500 - Recursos não vinculados de impostos (E.anc. e retentis)										
Vinculo Orçamentario	110000 - G. E. 1001										
Categoria Econômica	4 - DESPESAS DE CAPITAL	Grupo de Natureza: 4 - INVESTIMENTOS									
Modalidade de Aplicação	30 - APLICAÇÕES DIRETAS										
Elemento de Despesa	51 - OBRAS E INSTALAÇÕES										
Desdobro	09 - OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES										
Natureza	4.4.50.51.08 - OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES										
Histórico	Referente aos serviços prestados na 2ª medição do canteiro do canteiro Santa Rita										

Empenhos				Pagamentos					
Nº	Data	Valor	Responsável	UO	PARC	Data	Valor	Retenção	Pago
1	13/04/2023	25.792,50	25.792,50	1	1	20/04/2023	25.792,50	1.000,00	24.792,50

¹ A subscritora deste Requerimento, nos termos do §5º do art. 11 da Lei nº 12.527/11, anui quanto ao recebimento das informações solicitadas, em formato digital, no endereço eletrônico apresentado.

CONTÉM PEDIDO DE ACESSO A INFORMAÇÕES. RECUSAR O FORNECIMENTO DE INFORMAÇÃO, RETARDAR DELIBERADAMENTE O FORNECIMENTO OU FORNECÊ-LA INTENCIONALMENTE DE FORMA INCORRETA, INCOMPLETA OU IMPRECISA, CONSTITUI CONDUTA ILÍCITA, NOS TERMOS DO INCISO I DO ART. 32 DA LEI Nº 12.527/2011. EM CASO DE AUSÊNCIA DE RESPOSTA OU CARACTERIZAÇÃO DE ALGUMA DAS HIPÓTESES ACIMA DESCRITAS, DAR-SE-Á CIÊNCIA AOS ÓRGÃOS DE CONTROLE COMPETENTES.

Carla Adriana Mendonça



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA

PODER LEGISLATIVO

PÇA. JOÃO GOMES DA SILVA, 548 – FONE/FAX (16) 3172-1023 – 3172-5624

CEP. 14540-000 – ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 60.243.409/0001-60

SITE: camaraigarapava.sp.gov.br

1) O EMPENHO N° 4550 e o EMPENHO N° 7432 possuem, ambos, histórico de liquidação “Referente aos serviços prestados na 2ª medição do calçadão do córrego Santa Rita”, assim questiona-se o porquê de dois empenhos com o mesmo histórico de liquidação?

2) Verifica-se que no histórico de liquidação do EMPENHO N° 7432 consta ser “Referente aos serviços prestados na 2ª medição do calçadão do córrego Santa Rita”, sendo que o Projeto/Atividade se refere a Reforma/Ampliação da Casa da Cultura, diante dessas divergências, solicita-se esclarecimentos.

Câmara Municipal de Igarapava-SP, 03 de outubro de 2023

Carla Adriana Mendonça

CARLA ADRIANA MENDONÇA

Vereadora da Câmara Municipal de Igarapava-SP

Protocolo 03/10/23 14:30hr
Câmara Municipal de Igarapava
CNPJ 60.243.409/0001-60

Câmara Municipal de Igarapava
Sílvia Maria Carrer
Assessora da Presidência

CONTÉM PEDIDO DE ACESSO A INFORMAÇÕES. RECUSAR O FORNECIMENTO DE INFORMAÇÃO, RETARDAR DELIBERADAMENTE O FORNECIMENTO OU FORNECÊ-LA INTENCIONALMENTE DE FORMA INCORRETA, INCOMPLETA OU IMPRECISA, CONSTITUI CONDUTA ILÍCITA, NOS TERMOS DO INCISO I DO ART. 32 DA LEI N° 12.527/2011. EM CASO DE AUSÊNCIA DE RESPOSTA OU CARACTERIZAÇÃO DE ALGUMA DAS HIPÓTESES ACIMA DESCRITAS, DAR-SE-Á CIÊNCIA AOS ÓRGÃOS DE CONTROLE COMPETENTES.